

P. 1382/1929

K/G

2a.

31

Vistos e relatados os autos do processo nº 1382, de 1929, relativo á reclamação de Euclides Vieira Sampaio contra o acto do Director da Estrada de Ferro Central do Brasil que o dispensara summariamente de seu cargo, a despeito de contar dez annos de serviços ferroviarios:

Considerando que o proprio requerente, por já ter sido reconduzido no cargo, pede o archivamento da reclamação;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar archivar o presente processo.

Rio de Janeiro, 17 de março de 1931.

Mario de A. Ramos

Presidente

Tavares Bastos

Relator

Fui presente - J. Leonel de Rezende Alvim

Procurador Geral

Publicado no "Diario Official" em 18 de março de 1931